



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 57, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto n° 36, de 1° de março de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XVI e XVII ao §2º do art. 2º do Decreto n° 36, de 1º de março de 2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art.2º

XVI - Representante da Defensoria Pública de Tutela Coletiva;
XVII - Representante da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º Fica alterado o §3º do art. 2º do Decreto n° 36, de 1º de março de 2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art.2º

§3º As reuniões do Gabinete de Crise de Dengue e outras arboviroses serão realizadas quinzenalmente, a partir da publicação do presente Decreto, as quartas feiras as 9:00 no auditório da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes com transmissão online e serão convocadas pelo Diário Oficial do Município.

Art. 3º A próxima reunião do Gabinete de Crise de Dengue e outras arboviroses será realizada no dia 20 de março de 2024, as 09:00, no auditório da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de março de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ